



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.829, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Autor: Deputado Allan Kardec

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Gloria Borges da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Gloria Borges da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.830, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Autor: Deputado Allan Kardec

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marcia Gomes Freire.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marcia Gomes Freire.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.831, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Autor: Deputado Allan Kardec

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leda Marques da Silva Ferreira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leda Marques da Silva Ferreira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.832, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Autor: Deputado Allan Kardec

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo de Faria Moreira Teixeira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo de Faria Moreira Teixeira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário